

3<sup>a</sup> CAMARA

N.º 17.649

1937

DISTRIBUIÇÃO

2<sup>o</sup>  
J. Varconcelos

CÓDIGO:  
LOCALIZAÇÃO:  
CAIXA 99 MG 09

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1<sup>a</sup> SECÇÃO

PROCESSO

The Great Western of Brazil Railway Company Ltd.

Requerito administrativo - accusar.

Lauro Alves Costa

ANNEXOS

81

The Great Western of Brazil Railway Company L<sup>td</sup>

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

Nery 16-12-886

SIRVA-SE CITAR N<sup>o</sup> 3697.

Pernambuco, 12 de Novembro de 1937.

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho  
Nacional do Trabalho - RIO DE JANEIRO.

Com a devida permissão, passo ás mãos de V.Excia., para julgamento do Conselho Nacional do Trabalho, o processo de inquerito administrativo a que respondeu o ferroviario Lauro Alves Costa, T.2737, instaurado de accordo com o Art.53 como incurso na letra f do Art.54 do Decreto No.20.465 de 1<sup>a</sup> de Outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, afim de apurar o seu abandono de emprego.

Diante da prova dos autos e do que expõe a Comissão em seu parecer, venho pedir a essa Conselho a necessaria autorização para demittir este funcionario.

No Sr. Manoel Rezende para informar

Em 26 de Novembro de 1937

Manoel de Almeida Sobrinho  
Diretor da 1<sup>a</sup> Secção

Saúde e fraternidade.

Manoel de Almeida Sobrinho

Annexo.

SUPERINTENDENTE.

LY

Rec. 25.11.37  
[Signature]

The Great Western of Brazil Railway Company

ESCRITÓRIO DA SUPERINTENDENCIA

SIRVA-SE CITAR Nº 649

PROTÓCOLO GERAL

Nº 17.649

DATA 24/11/1889

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SEÇÃO
	2.ª SEÇÃO
	3.ª SEÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTADÍSTICA
	ARCHIVO

Permanecendo, 12 de Novembro

3/4

X.

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho - RIO DE JANEIRO.

Com a devida permissão, passo às mãos de V. Excia., para julgamento do Conselho Nacional do Trabalho, o processo de inquérito administrativo a que responder o ferroviário Lauro Alves Costa, T. 2737, instaurado de acordo com o Art. 63 como incurso na falta do Art. 64 do Decreto nº 20.465 de 12 de Outubro de 1931, elevado pelo de numero 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, e de apurar o seu abandono de emprego.

Diante de prova dos autos e do que expõe a Comissão em seu parecer, venho pedir a esse Conselho a necessária autorização para omitir este funcionalista.

Asse. Legal

Ass. do Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Ass. do Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Ass. do Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Superintendente

Ass. 02.11.1889

*Shuwa*

1

ANNO 1937

*ms*

INQUERITO ADMINISTRATIVO

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

ACCUSADO: -LAURO ALVES COSTA.

AUTOAÇÃO

Aos nove (9) dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete, na qualidade de Secretario, servindo de Escrivão, designado para servir neste inquerito, autoei a Portaria e mais documentos referentes ao feito, e que se veem, do que para constar, fiz dactylographar a presente autoação que subscrevo. *Eu João Inácio de Azevedo, Secretario servindo de Escrivão.*

*[Handwritten wavy lines]*

*The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.* <sup>*J. M. S.*</sup> <sub>2</sub>

SUPERINTENDENCIA

Endereço Telegrafico:  
"BENCH" PERNAMBUCO

Telephone: 9021

*Caixa N. 114*  
*Pernambuco*

REFERENCIA VG/19.

Recife, 6 de Outubro de 1937.

P O R T A R I A .

Tendo de proceder-se a um inquerito administrativo afim de apurar o abandono de emprego attribuido ao Sr. Lauro Alves Costa, T.2737, Escripturnario de 3a. classe na 2a. Divisãõ, nomeio os funcionarios abaixo para comporem a commissãõ de inquerito, que, de accordo com o Art.53 do Decreto 20.465 de 12 de Outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, deve apurar esta falta.

Presidente - Sr. Oswaldo Fernandes Luna - Encarregado do Movimento em commissãõ.

Vice-Presidente Sr. Juvenal Mario da Silva - Escripturnario de 2a. classe na 1a. Divisãõ.

Secretario - Sr. José Soares Natal - Escripturnario de 2a. classe na 2a. Divisãõ.

*Lauro Costa*

SUPERINTENDENTE.

da generalizada a qual  
tado resultado os ade-  
Lenine e Plinio Salga-  
conspirações vivem a  
nar o espirito das clas-

mostração — os srs. Jose A-  
merico de Almeida e Arman-  
do de Sales Oliveira — têm  
um programa de govêrno as-  
sentado em bases solidas e  
firmado nos principios da sã

do país.  
A bandeira verde do SIG-  
MA jamais tremulará numa  
terra como o Brasil, onde o  
povo ama a liberdade e quer  
ser livre, e será livre.

880  
Escrip. — Duque de Ca-  
xias, 326  
JOAO PESSOA  
3  
Amor

# MELHORAMENTOS NOS TELEGRA- FOS DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE

ultimos anos o trafego  
ficio de Campina Gran-  
a aumentado extraor-  
amente, sendo deficien-  
sistema de transmissão  
aparelhos "Morse".  
está sendo instalado o  
a "Baudot" pelo tele-  
Eleuterio Sá Leitão,  
vindo do Rio para  
m, auxiliado eficazmen-  
o telegrafista José Er-  
Campos.  
estação de Campina  
e de seis de definitiva-  
aparelhada, ficará co-  
trema de Recife e João  
a, estando apta a fazer  
vamento rapido de todo  
serviço com os das esta-  
de Recife e João Pessoa.  
do aparelho "Baudot",  
nstaçada uma usina ele-  
com baterias e gerado-  
lizados esses importan-  
melhoramentos objetiva-  
m exito uma antiga as-  
da Diretoria Regional  
Estado que não tem  
o esforços para a ex-  
desse serviços de va-  
utilidade.  
tante eficiente foi a co-  
ição do dr. Argemiro de  
irêdo, governador do  
o, não somente junto ao  
tro da "Linha" como tam-  
leteria, dando que o Es-  
auxiliasse financeira-  
a construção de mais  
o condutor entre as es-  
de Itabaiana e Campi-  
ande.  
es melhoramentos não  
ram somente a Campina  
e. Na estação desta ca-  
foram levados a efeito  
os melhoramentos de  
material e tecnica de  
tiva do illustre chefe do  
o sr. João Oscar de  
ia Henriques e execu-  
com inteligencia e co-  
mentos tecnicos pelos  
ntes telegrafistas José  
to de Campos e Pedro  
Henriques Seixas. A  
a sala de aparelhos que  
npliada para atender a  
nte necessidade do tra-  
foram feitas novas ins-  
tes de aparelhos "Mor-  
ara comutações de li-  
e baterias de acôrdo com  
gencias da tecnica; ins-  
o de luz com globos o-  
; vestuario para os tele-  
tas, limpeza e asseio de  
a secção do trafego tele-  
o.  
realização de tão impor-

tante serviços deve-se ao con-  
curso e segura orientação do  
ilustre dr. Serrano de Ar-  
drade, atual diretor regional  
dos Correios e Telegrafos  
neste Estado.

## LEIAM A 2.ª PAGINA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO E A LEI- TURA DA MENSAGEM DO GOVERNADOR ARGEMI- RO DE FIGUEIRÊDO

Terá lugar, no dia 1.º de se-  
tembro proximo, a instalação  
dos trabalhos da Assembléa  
Legislativa Estadual, na sua  
terceira legislatura ordinaria.  
Nessa sessão, o exmo. dr.  
Argemiro de Figueirêdo, go-  
vernador do Estado, lerá a  
mensagem do seu Govêrno,  
referente ao atual periodo  
administrativo.  
A solenidade terá a presen-  
ça, além de todos os membros  
do Poder Legislativo, de au-  
toridades estaduais e fede-  
rais, familias e representa-  
ntes da imprensa.  
Do deputado João de Vas-  
concelos, 1.º secretario do  
Legislativo Estadual, recebe-  
mos um convite para compa-  
recer ao mesmo ato.

DR. Severino Alves  
Aires  
— ADVOGADO —  
290 — Duque de Caxias — 290

# DO MUNDO PARA O BRASIL

(SERVIÇO DE IMPRENSA DO  
DEPARTAMENTO DE PROPAGA-  
GANDA)

O Departamento de Propaganda  
tem fornecido periodicamente aos  
seus ouvintes de todo o país uma  
documentação minuciosa dos re-  
sultados que vem obtendo com suas  
ondas curtas destinadas á publi-  
cidade do Brasil no mundo. Aos  
ceticos, aos que se deixaram con-  
tagiar pelo pessimismo injustifica-  
do, com que se nega o estímulo a  
muitas iniciativas officiais se diri-  
gem, particularmente, nossas in-  
fomações de hoje. E se com ela  
não desejamos encarecer esforços  
aos quais nos julgamos obrigados,  
vivo é o nosso desejo de demons-  
trar que esses esforços frutificam  
cada dia, em beneficio da divulga-  
ção universal de fatos e pensa-  
mentos brasileiros.

Em menos de seis meses deste  
ano, ao Departamento de Propa-  
ganda foram dirigidas cerca de ..  
13.000 cartas. E seus selos nos re-  
velam que em raros países do  
mundo alguns receptores deixaram  
de despertar essa curiosidade for-  
te que leva o radio-ouvinte anoni-  
mo a escrever suas perguntas nu-  
ma missiva cordial, a estabelecer  
laços de amizade com povos antes  
ignorados. Entre essas 13.000 car-  
tas, encontraremos uma de um  
esperantista de Leningrad, que se  
alegra de haver ouvido, em espe-  
ranto, informações a respeito do  
remoto mas para ele não mais  
desconhecido do Brasil. Um hos-  
pede do "The Bridge House Ho-  
tel" de Nankim, na lendaria e sa-  
bia China, nos escreve em inglês  
recompondo com precisão absoluta  
um programa captado. De Stam-  
bul um assíduo ouvinte da voz do  
Brasil pede maiores esclarecimen-  
tos sobre a terra que se tornou a  
meta dos seus sonhos de viagem, o

amado país das suas fantazias  
transoceanicas. A abertura dessa  
correspondencia cosmopolita trás  
muitas surpresas gratas. Uma fa-  
milla de camponeses alemães bor-  
dou em sêda uma pequena bandei-  
ra brasileira e suas palavras re-  
passadas de carinho encontram no  
paciente trabalho de agulhas a  
prova comovedora. Retratos, dese-  
nhos, os pequenos presentes que a  
argucia francesa afirma solidarie-  
dade as grandes amizades surgem  
dos envelopes reforçando o senti-  
do das frases fraternais. Devendo  
agora dizer, encerrando esse bre-  
ve relatório aos ceticos de tenden-  
cias, aos que sentiriam a nossa fé  
se vissem os frutos das ondas cur-  
tas brasileiras, que todas as cartas  
são prontamente respondidas. E  
que fiéis á sabedoria do aforismo  
francês, pequenos presentes acom-  
panham nossas cartas retribuindo  
as gentilezas feitas ao nosso país.  
Esses presentes são albums de vis-  
tas e de musicas brasileiras, re-  
tratos e contos da nossa melódica  
e formosa patria.

## LEIAM A 2.ª PAGINA A EXPORTAÇÃO DE NOS- SAS LARANJAS

Continúa animador o culti-  
vo dessa popularissima fruta  
brasileira, preferida sempre  
pelos mais delicados palada-  
res.  
Diante dos processos meca-  
nicos de preparar a terra pa-  
ra o desenvolvimento das  
plantas, bem como para en-  
xertia, colheta e precisa em-  
balagem para os mercados  
importadores, hoje, a laran-  
ja é um ramo de negocio lu-  
crativo, dando compensado-  
res resultados aos que do seu  
trato se ocupem.

A nossa exportação nos pri-  
meiros 5 meses do corrente  
ano, é um depoimento incon-  
teste da posição que vem to-  
mando em nosso comercio a  
agricultura.  
Vendemos naquele espaço  
de tempo 969.564 caixas, que  
importam em 24.211 contos  
de réis, contra 780.586 caixas  
por 15.654 contos, em igual  
periodo, no ano passado.  
Tivemos um aumento, por-  
tanto, de 188.978 caixas no  
valor de 8.557 contos de réis,  
o que produz um fator econo-  
mico digno de nosso cuidado-  
so interesse.  
Cada uma caixa deixou de  
renda 25\$000.  
Já podemos cultivar laran-  
jas em nossa terra.

**G. W. B. R.**  
EDITAL  
Pelo presente edital fica intimado o sr. Lauro  
Alves Costa, T.2737, escrivuario de 3.ª classe na  
2.ª Divisão, a se apresentar aos serviços e assumir  
imediatamente as funções do seu cargo, sendo-lhe  
marcado para isto um prazo de 8 dias, a contar  
desta data, sob pena de ser instaurado o competente  
inquerito admininstrativo por abandono de emprego.  
Recife, 26 de agosto de 1937.  
A ADMINISTRAÇÃO.

4  
@Ihna

**ROSA**

DADE

Comp. Ltda.

7,1/2 horas

**rique VIII**

ZEN DO

**MICKEY**

0 e \$800 rs.

s 4 horas

**01S...**

\$600 REIS

# PLAZA!

A PARAHYBA VAE TER UM CINEMA!

PARA INAUGURAÇÃO:

## Rose Marie

A grandiosa operêta da

### METRO G. MAYER

COM DOIS ASTROS DE PRIMEIRA GRANDEZA: **Jeanette Mac Donald e Nelson Eddy**

UMA UNICA SESSÃO A'S 8 HORAS NO DIA DA INAUGURAÇÃO, COM CADEIRAS NUMERADAS

*Faça logo a sua encommenda no escriptorio do Theatro SANTA ROSA para que V. S. não se prive desse*

## Grandioso acontecimento!

### RE Ao commercio e ao publico

Eu abaixo assignado José Correia Jorge das Neves venho pela presente declarar estar de accordo com a proposta do sr. Gonçalo Martins meu socio no Bureau Commercial "Zayra" sito nesta cidade á avenida Guedes Pereira, n.º 40, 1.º andar, de deixar de fazer parte da referida sociedade o que fazemos de commum accordo e amigavelmente passando todo o activo e passivo até a presente data a fazer parte do socio sr. Gonçalo Martins para cujo pagamento de minha parte faço a entrega e autorizo a publicação e o reembolso de seu producto do Guia "Zayra" Informador Rodoviario, Ferroviario, Maritimo e Aereo do Estado da Parahyba de que fui organizador, compromettendo-me a não lançar no mercado guia identico.

Mais, declaro não existir nenhum titulo assignado por mim em nome da firma até a presente data de nosso distracto.

Lido e assignado aos vinte e cinco dias do mes de agosto de 1937.

## G. W. B. R.

EDITAL — Pelo presente edital fica intimado o sr. Lauro Alves Costa, T. 2737, escripturario de 3.ª classe na 2.ª Divisão, a se apresentar aos serviços e assumir immediatamente as funções do seu cargo, sendo-lhe marcado para isto um prazo de 8 dias, a contar desta data, sob pena de ser instaurado o competente inquerito administrativo por abandono do emprego.

Recife, 26 de agosto de 1937.

A ADMINISTRAÇÃO.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

## Acta inicial

Aos nove dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete neste edificio da Estação "João Pessoa" da "The Great Western of Brazil Railway Company Limited," a Praça Alvaro Machado, s/n, departamento do Movimento de Treus, capital do Estado da Parahyba do Norte, reuniram-se os membros da Comissão designada para o inquérito administrativo que deve apurar o facto a que allude a portaria, com esta acta conjunctamente autuada, José Soares Natal, secretario e, após conferencia entre si, ficou designado o dia quatorze, (14), de Outubro do corrente anno para neste mesmo local ás treze horas serem ouvidos o accusado e as testemunhas, respectivamente, Emanoel Alves Costa, Escripturario de 3a classe da 2a. Divisão - Tráfego -; Senhores Julio Poppe Gypson, Inspector do Tráfego; Amaro Rufueira da Silva, Continuo da mesma Inspectoria; Adolpho Ferreira Soares Filho, Escripturario de 3a classe encarregado dos servicos de filhas de pyramentos do 2o Districto, da alludida Inspectoria do Tráfego e Carlos Esteves do Santos, os quaes, accusado e testemunhas, devem ser previamente intimadas, sendo que o accusado, Emanoel Alves Costa, poderá comparecer pessoalmente, acompanhado, ou por intermedio de advogado seu ou do Syndicato, ou ainda de um representante dessa associação de classe e para constar, eu José Soares Natal, secretario servindo de escripturario da presente acta que assigno com o demais membros da Comissão.

Oswaldo Durvaldo Hung. - Presidente



Juvenal de Azevedo Filho. Vice-Presidente.  
José Soares Azevedo - Secretário.

### Conclusão.

Aos nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete, faço estas autos conclusos ao Sr. Presidente deste inquerito e para constar daço este termo. Eu José Soares Azevedo, secretario surindo de escrivão o ocorrer e assigno.

### Conclusos

Omitta-se os recuados de citação, designando-se o dia quatorze do corrente para as três horas comparecerem o accusado Senhor Lauro Alves Costa e os testemunhos no edificio da Estação de João Pessoa, Capital do Estado da Parahyba, no Departamento do Movimento de Trêns a fim de ser iniciado o presente inquerito. João Pessoa 9 de Outubro de 1937

Oswaldo Fernandes Nunes  
Presidente

### Nota

Por parte do Sr. Presidente deste inquerito, me foram entregues os presentes autos. E faço este termo que assigno. Eu José Soares Azevedo, secretario surindo de escrivão o ocorrer e assigno.

Cartidão

Aos nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete, certifico, em cumprimento ao despacho n.º 17, que emitti os mandados de citação. E, para constar, foy este termo que subscrevo. Em José Soares Vals, secretario servindo de escrivão.

Conclusão.

É luyo na data n.º 17, foy o estes autos conclusos ao Sr. Presidente deste inquerito e para constar foy este termo. Em José Soares Vals, secretario servindo de escrivão e escrevi e assigno.

Conclusos

Junte-se os mandados de citação, ao acusado e testemunhas.

José Pessoa, 11 de Outubro de 1937.  
Oswaldo Verecundus Luiz

Data.

Aos onze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete, me foram entregues estes autos por parte do Sr. Presidente deste inquerito. E para constar foy este termo. Em José Soares Vals, secretario servindo de escrivão e escrevi. Recebido!

## Juntado.

Na data retro por o juntar a estes autos o mandado de citação e para constar disso este termo que subscrevo e assigno. Eu Jose Soares Velloz, secretario servindo de escrivão o fiz.

## Conclusão.

No doze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete por este autos conclusos ao Sr. Presidente deste inquerito, communicando a recusa do accusado Eu. Lauro Alves Costa, em tomar conhecimento da intimação e bem assim de por o "sciende", data e assignatura, de que trata o artigo quatro (4º) das Instruções. E para constar disso este termo. Eu Jose Soares Velloz, secretario servindo de escrivão o escrevi e assigno.

## Conclusos

Sciende. Aguarde-se a data designada para a realisacão deste Inquerito  
João Pessoa 13 de Outubro de 1937.  
Oswaldo Fernandes Nunes  
Presidente

## Data

E logo na data retro me foram entregues estes autos por parte do Sr. Presidente deste inquerito e por este termo. Eu Jose Soares Velloz.

7  
O. Luna

119

MANDADO DE CITACÃO

O Snr. Oswaldo Fernandes Luna, presidente da comissão de inquérito administrativo, nomeado pelo Snr. Dr. Superintendente da "THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED", conforme portaria datada de 6 de outubro de 1937 etc.

MANDO ao funcionario desta Empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento intime ao Sr. LAURO ALVES COSTA, residente em João Pessoa, para em o dia quatorze (14) do mez de outubro corrente, ás treze (13) horas, comparecer no Departamento do Movimento de Trens no edificio da Estação "João Pessoa", pavimento superior, afim de ver iniciar-se o inquerito a que vae responder em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer, pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do Syndicato ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que teem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes;

- 1a.- Snr. Julio Poppe Gyrão - Inspector do Trafego Norte. ✓
- 2a.- snr. Adolpho Ferreira Soares Filho, Escripturario de 3a. classe da 2a. Divisão, Encarregado das folhas de pagamento da Inspectoria citada.
- 3a.- Snr. Amaro Nogueira da Silva, Continuo da Inspectoria do Trafego Norte.
- 4a.- Snr. Carlos Esteves dos Santos, Escripturario de 3a. classe da Inspectoria da Linha Norte.

E, para constar eu José Soares Natal, secretario servindo de escrivão, dactylographiei o presente mandado e assigno.

João Pessoa, 9 de outubro de 1937.

Oswaldo Fernandes Luna presidente.

José Soares Natal Secretario.

Seicenta  
11/X/37  
Poppe Gyrão

*Almeida* 8

MANDADO DE CITACÃO

110

O SNR. OSWALDO FERNANDES LUNA, presidente da comissão de inquérito administrativo, nomeado pelo SNR. DR. Superintendente da "THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED", conforme portaria datada de 6 de outubro de 1937 etc.

MANDO ao funcionario desta empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento intime ao SR. LAURO ALVES COSTA, residente em João Pessoa, para em o dia quatorze (14) do mez de outubro corrente, ás treze (13) horas, comparecer no Departamento do Movimento de Trens no edificio da Estação "João Pessoa", pavimento superior, afim de ver iniciar-se o inquerito a que vae responder em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer, pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do Syndicato ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que tem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes;

- 1a.- SNR. Julio Poppe Gyrão - Inspector do Trafego Norte.
- 2a.- SNR. Adolpho Ferreira Soares Filho, Escripturario de 3a. classe da 2a. Divisão, Encarregado das folhas de pagamento da Inspectoria citada.
- 3a.- SNR. Amaro Nogueira da Silva, Continuo da Inspectoria do Trafego Norte.
- 4a.- SNR. Carlos Esteves dos Santos, Escripturario de 3a. classe da Inspectoria da Linha Norte.

E, para constar eu José Soares Natal, secretario servindo de escrivão, dactylographiei o presente mandado e assigno.

João Pessoa, 9 de outubro de 1937.

*Oswaldo Fernandes Luna* presidente.  
*José Soares Natal* secretario.

*Scienti*

*João Pessoa, 11 de outubro de 1937*

*J. Soares Natal*

O. J. Luna 9

MANDADO DE CITACÃO

AM

O snr. Oswaldo Fernandes Luna, presidente da comissão de inquérito administrativo, nomeado pelo snr. Dr. Superintendente da "THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED", conforme portaria datada de 6 de outubro de 1937 etc.

MANDO ao funcionario desta empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento intime ao sr. LAURO ALVES COSTA, residente em João Pessoa, para em o dia quatorze (14) do mez de outubro corrente, ás treze (13) horas, comparecer no Departamento do Movimento de Trens no edificio da Estação "João Pessoa", pavimento superior, afim de ver iniciar-se o inquerito a que vae responder em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer, pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do syndicato ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que tem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes,

- 1a.- snr. Julio Poppe Gyrão - Inspector do Trafego Norte.
- 2a.- snr. Adolpho Ferreira Soares Milho, Escripturario de 3a. classe da 2a. divisão, Encarregado das folhas de pagamento da Inspectoria citada.
- 3a.- snr. Amaro Nogueira da Silva, Continuo da Inspectoria do Trafego Norte.
- 4a.- snr. Carlos Esteves dos Santos, Escripturario de 3a. classe da Inspectoria da Linha Norte.

E, para constar eu José Soares Netal, secretario servindo de escrivão, datylographiei o presente mandado e assigno.

João Pessoa, 9 de outubro de 1937.

Oswaldo Fernandes Luna presidente.

José Soares Netal secretario.

Sciente.

João Pessoa, 11-10-1937

Amaro Nogueira da Silva

*Oswaldo* 10

112

MANDADO DE CITACÃO

O SR. OSWALDO FERNANDES LUNA, presidente da comissão de inquérito administrativo, nomeado pelo SR. DR. Superintendente da "THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED", conforme portaria datada de 6 de outubro de 1937 etc.

MANDO ao funcionario desta empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento intime ao SR. LAURO ALVES COSTA, residente em João Pessoa, para em o dia quatorze (14) do mez de outubro corrente, ás treze (13) horas, comparecer no Departamento do Movimento de Trens no edificio da Estação "João Pessoa", pavimento superior, a fim de ver iniciar-se o inquerito a que vae responder em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer, pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do Sindicato ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que tem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes,

- 1a.- SR. Julio Poppe Gyrão - Inspector do Tráfego Norte.
- 2a.- SR. Adolpho Ferreira Soares Filho, Escripturario de 3a. classe da 2a. divisão, encarregado das fôlhas de pagamento da Inspectoria citada.
- 3a.- SR. Amaro Nogueira da Silva, Continuo da Inspectoria do Tráfego Norte.
- 4a.- SR. Carlos Esteves dos Santos, Escripturario de 3a. classe da Inspectoria da Linha Norte.

E, para constar eu José Soares Natal, secretario servindo de escrivão, dactylographiei o presente mandado e assigno.

João Pessoa, 9 de outubro de 1937.

Oswaldo Fernandes Luna presidente.  
José Soares Natal secretario.

Sciencie  
 João Pessoa 11- Outubro 1937  
 Carlos Esteves dos Santos

*O. Fernandes* 11  
293

MANDADO DE CITAÇÃO

O Sr. Oswaldo Fernandes Luna, presidente da comissão de inquérito administrativo, nomeado pelo Sr. Dr. Superintendente da "THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED", conforme portaria datada de 6 de outubro de 1937 etc.

MANDO ao funcionario desta Empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento intime ao Sr. LAURO ALVES COSTA, residente em João Pessoa, para em o dia quatorze (14) do mez de outubro corrente, ás treze (13) horas, comparecer no Departamento do Movimento de Trens no edificio da Estação "João Pessoa", pavimento superior, afim de ver iniciar-se o inquerito a que vae responder em virtude de ser accusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer, pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do Sindicato ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que tem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes;

- 1a.- Sr. Julio Poppe Gyrão - Inspector do trafego Norte.
- 2a.- Sr. Adolpho Ferreira Soares Filho, Escripturario de 3a. classe da 2a. divisão, Encarregado das folhas de pagamento da Inspectoria citada.
- 3a.- Sr. Amaro Nogueira da Silva, Continuo da Inspectoria do trafego Norte.
- 4a.- Sr. Carlos Esteves dos Santos, Escripturario de 3a. classe da Inspectoria da Linha Norte.

E, para constar eu José Soares Natal, secretario servindo de escrivão, dactylographiei o presente mandado e assigno.

João Pessoa, 9 de outubro de 1937.

*Oswaldo Fernandes Luna* Presidente.  
*José Soares Natal* Secretario.



Declaro que, em cumprimento  
 ao presente mandado de citação,  
 compareci, nesta data ao Sr. Lauro Alves  
 Costa escripturario de 3ª classe da 2ª  
 Divisão, o qual recusou-se a por o "ciute"  
 e tomar conhecimento do assumpto, negan-  
 do-se ficar com a copia que lhe cabe por  
 lei, alegando mais que a respeito da  
 "great Western" nada mais lhe interessava

João Pessoa 11 Outubro 1937  
 João Almeida Sobrinho  
 Delegado da deliquencia

Testemunhas:

Samuel Lopes de Carvalho

Flacido da Silva Lourenço

Presidente.  
 Secretario.

*[Handwritten signature and scribbles]*

25

12  
*Oswaldo*

MANDADO DE CITACÃO

O Sr. Oswaldo Fernandes Luna, presidente da comissão de inquérito administrativo, nomeado pelo Sr. Pr. Superintendente da "THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED", conforme portaria datada de 6 de outubro de 1937 etc.

MANDO ao funcionario desta empresa, a quem for este apresentado, indo por mim assignado, que, em seu cumprimento intime ao Sr. EDRUC ALVES COSTA, residente em João Pessoa, para em o dia quatorze (14) do mez de outubro corrente, ás treze (13) horas, comparecer no Departamento do Movimento de Trêns no edificio da Estação "João Pessoa", pavimento superior, afim de ver iniciar-se o inquerito a que vai responder em virtude de ser acusado de abandono de emprego, sendo que pode comparecer, pessoalmente, acompanhado ou por intermedio de advogado seu, do sindicato ou de um representante dessa associação de classe, ficando sciente de que as testemunhas que tem que depor e que deverão ser notificadas para tal fim são as seguintes,

- 1a.- Sr. Julio Poppe Cyrão - Inspector do Tráfego Norte.
- 2a.- Sr. Adolpho Ferreira Soares Filho, Escripturario de 3a. classe da 2a. divisão, encarregado das folhas de pagamento da Inspectoria citada.
- 3a.- Sr. Amaro Nogueira da Silva, Continuo da Inspectoria do Tráfego Norte.
- 4a.- Sr. Carlos Esteves dos Santos, Escripturario de 3a. classe da Inspectoria da Linha Norte.

E, para constar eu José Soares Natal, secretario servindo de de escrivão, dactylographiei o presente mandado e assigno.

João Pessoa, 9 de outubro de 1937.

Oswaldo Fernandes Luna presidente.

José Soares Natal secretario.

Declaro que, em cumprimento ao  
presente mandado de citação, intimei,  
em data do Sr Lauro Alves Costa  
escripturario de 3.<sup>a</sup> classe da 7.<sup>a</sup> Divisão,  
o qua recusou-se a por o "ciente"  
e tomor conhecimento do assumpto  
negando-se ficar com a copia que  
lhe cabe por lei alegando mais  
que a respeito da "Great Western" nada  
mais lhe interessava. J. Senõa 11 de 10 de 1937

João Almeida Sobrinho  
Delegado da deligencia

Testemunhas:

Samuel Lopes de Carvalho

Placido da Silva Lucena

Assemblada.

Ao quatorze dias do mez de outubro  
 do anno de mil novecentos e trinta e sete, neste  
 edificio da estocão "João Pessoa" situada à Pra-  
 ça Álvaro Machado s/n, capital do Estado de  
 Paraíba, ahí presente o senhor Osvaldo Fernandes  
 Lima, Juiz de Direito da Silva, respectivamente  
 Presidente e Vice-presidente deste inquerito, com-  
 missario José Luiz Vales, secretario, servindo de  
 escriptas, apregoados o nomes do accusado Sr.  
 Lauro Alves Costa, testemunhas Sr. Julio  
 Poppe Gyra, Suspecto do Tropy, Adol-  
 pho Pereira Soares Filho, occupante do Tropy  
 e occupado dos servicos de fols de pagamento,  
 Antonio Rogueira da Silva, Coutinho de Suspecto-  
 rio e Carlos Estevão dos Santos, occupante  
 do Suspectorio da Linha Norte, o que as teste-  
 munhas e accusados expelidos e notifi-  
 cados - com restrição ao accusado que se ausen-  
 tou-se não ter comparecido o accusado Sr.  
 Lauro Alves Costa, comparecendo porém todos  
 os testemunhas. E para constar pelo este  
 termo que subscrevo. Em José Luiz Vales, se-  
 cretario servindo de escriptas o gauri.

A vista de não haver comparecido  
 o accusado, Lauro Alves Costa, adrogado seu,  
 do Syndicato nem representante duma associa-  
 ção de classe, proceda-se a continuação dos  
 trabalhos na forma do paragrapho terceiro,  
 artigo sexto das instruções. João Pessoa 14 de

Outubro de 1937.

Oswaldo Fernandes Baum - Presidente

Acto de inquiriçõs

As quatorze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete, neste mesmo local, comparecer os senhores Osvaldo Fernandes Baum e Juvenal Mano de Silva, respectivamente Presidente e vice presidente deste inquerito, commissario Jose Lourençato, e actuario, servindo de escrivã, foram inquiridas os testemunhos sobre o facto constante da portaria annexa a este auto.

Em seguida, neste mesmo local e data, compareceu a Primeira Testemunha Senhor Julio Poppe Gyron, a quem foi perguntado qual seu nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, tempo de serviço e residência, respondendo chamar-se Julio Poppe Gyron, com 53 annos de idade, casado, brasileiro, Inspector do Tráfego, com trinta annos de serviços prestados a "Great Western", e residente neste capital e sob o compromisso legal de só dizer a verdade do que souber e quando perguntado respondeu: Que como Inspector do Tráfego deste Districto, recebi um pedido de férias feito pelo terceiro Escripturario da Inspectoria deste Districto, Sr. Lauro Alves da Costa, o que concedi, na altura quinzena de férias do corrente, anno. Posteriormente recebi um pedido de 30 (trinta) dias de licença, a qual foi concedida e approvada pelo Chefe do Serviço de Tráfego, conforme formula T. 203 de dois de março do presente anno, licencio a este que vai com o proprio

p. 96

pelo mesmo Escriptuario, mensalmente, até quinze (15) de junho do corrente anno. Como do dia dezeses do referido mez para cá nenhuma licença me houvesse solicitada o Sr. Louren Albas Costa, resolvei communicar o facto a Chefe da Segunda Divisão em carta datada de 20 (vinte) de julho deste anno. Como tive de dar copia dessa communicação ao mesmo suppyado, recebi, no dia vinte um de julho deste anno, um requerimento delle datado de dezesseis do mesmo mez, solicitando mais trinta dias de licença. Levei este facto ao conhecimento do Chefe da Segunda Divisão que, em vista de constar que o alludido funcionario achava-se trabalhando no commercio desta praça, em carta de vinte dois (22) do mesmo mez, Chefe da Segunda Divisão determinou que se marcasse oito (8) dias para que elle voltasse a exercer as suas funções ou outras regularizasse a sua situação perante a Escripção. E, em data de 23 (vinte tres) do alludido mez recebi outra carta do Chefe avisando-me transmittir ao Sr. Louren Albas Costa que seu pedido de novo licença para ir a pido e que devia ser cumprido o seu dezoito datado de (22) vinte dois do alludido mez de julho. Tanto a carta de 22 (vinte dois) como esta de (23) vinte tres, daquelle mez, foram providas ao Sr. Louren Albas Costa, em carta 127.56/6870 de 27 (vinte sete) de julho e pelo Continuo do Inspector Luiz Amar Nogueira do S. C. S., levado a quella Escripção, mediante protocol. Escrevendo o (8) oito dias que marquei de 28 de julho a quatro de agosto deste anno, o referido Escriptuario não compareceu para presen-

reassumir as suas funções. Novamente brei-  
te acontecimento ao conhecimento do Senhor Chefe  
do Tráfego, Sr. Senhor Chefe da Segunda Divisão,  
em data de depósito (19) de agosto deste anno.  
Assim foi que no dia (25) Vinte e cinco de  
agosto recebi de Sr. Dr. Superintendente acom-  
panhado de um edital que foi publicado na  
edição de "A Manhã" de 26 de Agosto e na de  
"O Liberdade" em que marcava-se (8) oito  
dias para que o Sr. Luiz Alves Costa, re-  
assumisse o seu posto o que não aconteceu  
até a presente data. Nada mais tenho a  
declarar ante os documentos que já offerei  
como chefe impreterito de referido funcionário.  
E como nada mais disse nem lhe foi per-  
guntado, nem ouvido, deu-se por encerrado  
o presente termo que vale assignado pelo se-  
guinte, pelo commissario commisso José Ser-  
vo Nates, secretario servindo de escrivão.

Júlio Lopes Augusto  
Oswaldo Fernandes Henriques

Presidente

Juvenal Abreu da Silva

Vice-presidente

José Loureiro  
Secretario

Em seguida, neste mesmo local e data,  
compareceu a Segunda Instancia, senhor  
Adolpho Severino Soares Filho, a quem foi pergun-  
tado qual o seu nome, idade, estado civil, nacio-  
nalidade, profissão, tempo de serviço e residen-

11/17

residência, respondeu chama-se Adolpho Ferreira L-  
 os Reis, com vinte sete annos de idade, casado, bra-  
 nileiro, terceiro escrivão jurado de "The Great Western," no  
 Juizado do Trefly, do primeiro districto, com oit-  
 (8) annos de serviço e residente neste hospital, e sob  
 o compromisso de só dizer a verdade do que souber  
 e lhe for perguntado, as seguintes disse nada, res-  
 pondendo: não sabe, por ser encarregado dos folhos de pa-  
 pamento do districto, que o escrivão jurado Camo Alves  
 Costa, ostensivamente a partir de se de fe-  
 reiro deste anno até julho quando procurou pro-  
 curar a licença não conseguiu por que a Chefe de  
 do Divisão não deprim o seu pedido, que não pode  
 affirmar que o Escrivão jurado citado esteve ou esteve  
 empregado nos commoços deste processo, apesar de  
 ter visto uma vez, na casa de firma "C. Rojas" e  
 por duas vezes no "Lapoteiro dos Torres," neste ho-  
 spital, onde pode affirmar que o proprietario e  
 futuro onculhado do Escrivão jurado Camo Alves  
 Costa, que apesar de se se com o Escrivão  
 jurado Camo Alves Costa, nunca procurou saber si vol-  
 ta ou não aos serviços de outro do mesmo Juro  
 tudo elle supozente concluiu, por ter ouvido  
 dizer, que a Companhia "Great Western" havia  
 mandado publicar na imprensa local um edi-  
 tial convidando ao alludido Escrivão jurado a voltar  
 a reassumir os seus puezos. E como não se mais  
 disse nem lhe foi perguntado, deu-se por en-  
 cerrado o presente tanto que depois se liida e  
 outo do comparecer, vai assignado pelo deponente  
 pelo commoço, com mij Jose Soares Vital,  
 secretario servando de ocaes o escrivão.

Adolpho Ferreira Soares



Oswaldo Fernandes Fung - Presidente  
Joaquim da Silva - Vice-Presidente.  
José Soares da Silva - secretario

### Conclusão

Aos quinze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete, por o estes autos concluso ao Presidente deste inquirito e lido este termo. Em José Soares da Silva secretario servindo de escrivão.

### Conclusão

Em virtude do decretado da hora suspensa-se o trabalho, notificando-se ao restante das testemunhas para no dia quinze de Outubro corrente ao dito horas comparecer neste mesmo local para reinicio deste inquirito  
João Pereira 14 de Outubro de 1937  
Oswaldo Fernandes Fung - Presidente

### Data

E logo na data retro me foram subscritas o presentes autos por parte do senhor Presidente. Em José Soares da Silva secretario, servindo de escrivão o pavi.

### Certidão

Certifico, em cumprimento ao despacho retro que notifiquei as testemunhas restantes, para na data e hora aqui se encontrarem. E para constar por o este termo. Em José Soares da Silva secretario servindo de escrivão.

Assembleia

Aos quinze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete, neste edificio da estacão "João Pessoa", situada à Praça Alvaro Machado, s/n, capital do Estado da Paraíba, ahí presentes, os senhores Manoel Formandes Lima, Juvenal Moura da Silva, respectivamente Presidente e Vice-presidente desta inquirição, com mimos José Soares Vidal, secretario servindo de escrivão, compareceram as testemunhas senhores Amaro Nogueira da Silva e Paulo Carlos dos Santos, continentes da Suspectoria do Juiz de Direito e Terceira Suspectoria do Juiz de Direito do Limbo Norte, respectivamente, arrolados e notificados. E, para constar lavrei esta termo que subscrevo e assigno. Eu José Soares Vidal, secretario servindo de escrivão o escrevi e assigno.

Auto de inquirição.

Aos quinze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete, neste mesmo local da toza já declarada, comparecer a Terceira Testemunha senhor Amaro Nogueira da Silva, continente da Suspectoria do Juiz de Direito, arrolado e notificado, a quem foi perguntado qual seu nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, tempo de serviço e residência, respondeu chamar-se Amaro Nogueira da Silva, com trinta e tres (33) annos de idade, solteiro, brasileiro, continente da Suspectoria do Juiz de Direito, com treze annos de serviço prestados a "Great Western" e residente neste capital, sob o compromisso de só dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, aos costumes firmados, respondeu: Que sabe que o accusado senhor Paulo Carlos dos Santos, esta fora dos serviços do Estado

uo deccoua desta acuo porque sendo elle deputado  
continuo, levou, em Protocollo, as correspondencias  
que a Emprego lhe enviava considerando os rep-  
tidos Escripturarios a voltar aos servicos, que apesar  
de elle deposite o encaregado da conduccao de to-  
ta correspondencia da Inspectoria, para o publico,  
a Imprensa e autoridades, não se recorde de ter  
ocrido dizer que os jornaes local chamoram, a man-  
dados da Emprego, e sendo Paulo Alves Costa a  
voltar aos servicos, que não sabe si o repido Escrip-  
tario está ou não empregado no commercio, entretanto  
atribue que viria de qualqva emprego desde que  
toda que elle Paulo Alves Costa, demonstrar essas  
de roupas e outros objectos que dependem de gosto de  
dentado; que o viu mais de uma vez num escriptorio  
de vendas de machins de escrever e outros objectos, es-  
criptorio esse situado a rua "Goma e Malto", neste  
opital, e que só pode attribuir que a presenca a elle  
Paulo Alves Costa, naquella casa de negocio, por  
o misterio de emprego; que depois disso não viu  
o senhor Paulo Alves Costa, em outro ponto, no au-  
tanto de sciencias proprias lectas que o mesmo  
escripturnari se encontrar neste opital, das de que  
com elle deposite tem-se encontrado <sup>varias</sup> vezes  
na rua; perguntado se entao o "Supletorio dos  
Novos" e se ouvira dizer que o Sr. Paulo Alves  
Costa, presentemente exercia funccoes nessa casa de  
comercio, respondeu entao o repido Escripturario  
mas não tinha lembranca de haver visto elle  
Theodoro o senhor Paulo Alves Costa. Com  
nada mais disse e nem lhe foi perguntado,  
deu-se por encerrado o presente termo que de-  
pois se lido e selado com pte val assignada.

pelo depoente, pela Commissão, e pelo Sr. José da  
Kato, secretário, servando de escrivão, que o  
escrivão e assino

Amaro Nogueira da Silva  
Oswaldo Fernandes de Sá  
Presidente  
Jurnal do Espírito Santo  
Vice-Presidente  
José Augusto da  
Secrety.

Em seguida, neste mesmo local e data, comparecer a Quarta Testemunha, senhor Carlos Estoroz dos Santos, a quem foi perguntado qual o seu nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, tempo de serviço e residência, respondeu chamar-se Carlos Estoroz dos Santos, com vinte e três (23) annos de idade solteiro, brasileiro, occupante da Inspectoria de Linha Monte, com n.º (7) annos de serviço prestado a "Great Western" e residente em João Pessoa, respondeu ainda, e sob o compromisso legal de só dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, as seguintes informações, respondeu: que sabe de sciencia propria que o Sr. Carlos Estoroz, está fora dos serviços do Estado e que em consequencia elle depozente com a accusa de este lhe a deitou que se encontrava licenciado mas que a Commissão o convidou a normalizar a sua situação e que elle Sr. Carlos Estoroz não quer mais voltar aos serviços do Estado, achando-se uma das vezes no Exercício de Commissão de firma "C. P. P." no Estado; perguntado si presentemente tinha onde trabalhar

la p sentir Lauro Alves Costa, respondeu que  
curios dizer que na "Separação dos Votos", no en-  
tão não viu elle proprio, perguntado que qui-  
to fez da ausencia do senhor Lauro Alves  
Costa dos serviços da Companhia, se he  
tanto não, respondeu que só pôde estar-se  
mantendo de empregos que elle acabava  
se a allegar. E como nada mais disse nem  
he foi perguntado, deu-se por encerrado o  
termo que depois de lido e achado con-  
pue se assignado pelo deponente, visto  
que desde o inicio deste inquerito que  
não compareceu o accusado, advogado seu,  
do Syndicat, ou representante desse associaçao  
de classe, pela Commissaria, commisso José  
Francisco Votof, secretario servindo de escrivão  
o escrivão e assigno.

Carlos Estevão dos Santos

Oswaldo Fernandes Lima

Presidente

Juvencio Barão da Silva

Vice-Presidente.

José Francisco Votof

Secretary.

### Conclusão.

Ouvindo a ultima testemunha de que trata o  
art. 8 das Instruções para realisação do inquerito  
administrativo, fez o este auto concluso ao Sr. Pre-  
sidente deste inquerito e levou este termo.

Jornal de Notícias, 15 de Outubro de 1938.

Eu José Francisco Votof, secretario o escrivão e assigno.

Conclusões

Howard referencia pelos testemunhos de que o acusado senhor Raimo Elias Costa serviu a casa commercial da firma C. Rosas & Cia nesta capital, peço-se informações a respeito. João Pessoa 15 de Outubro de 1937.

Oswaldo Fernandes Lima  
Presidente

Data.

Em na data retro, me foram entregues este auto por parte do senhor Presidente deste inquerito. E para constar peço este termo.

João Pessoa 15 de Outubro de 1937.

Eu José Soares Neto, secretario servindo de escrivão o escrevi e assino.

Certidão.

Findo na data retro, certifico que pedi informação a firma C. Rosas & Cia sobre o processo. E para constar peço este termo. Eu José Soares Neto, secretario servindo de escrivão.

Juntada

Em dezessete dias do mes de Outubro do anno de mil novecentos e trinta e sete, junto a este auto o carta informatorio do senhor C. Rosas & Cia e peço este termo. Eu José Soares Neto, secretario servindo de escrivão o escrevi e assino.

## Conclusão.

Atos dezesseis dias do mez de outubro  
do anno de mil novecentos e trinta e sete  
foi o concluso os presentes actos ao seu  
Presidente deste inquerito, e pelo este termo.  
Eu Jac. S. V. A. G. secretario servindo de  
escrivão o escrevi.

*Almirante* 19  
**C. Rosas & Co.**  
DSMR/

REPRESENTAÇÕES

CONTA PROPRIA

- E -

CORRETAGENS

END. POSTAL:

Rua Gama e Melo N. 68

END. TELEG.:

**R O S A S**

JOÃO PESSÔA

PARAHYBA D/NORTE

- BRASIL -

João Pessoa, em 15/10/937

ILMOS. SNRS.  
COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO  
DA GREAT WESTERN OF BRASIL RAYLWAY CO.  
N E S T A

Presados amigos e Snrs.:

Em resposta a seu officio de hoje datado, temos a informar que o snr. Lauro Costa, trabalhou em nossa firma de 14 de Fevereiro de 1937 até 30 de Junho do mesmo ano. Os seus serviços foram, porem, tomados pela n/ firma a titulo precario, isto é, a titulo de experiencia, sendo o mesmo de pouca monta e poucos resultados.

Retirou-se de nossa casa a 30 de Junho do ano corrente por se achar doente e em condições que não satisfaziam de forma alguma as exigencias de nosso serviço.

Ausentes de outro assunto para o momento, subscrevemo-nos com toda estima e a mais distinta consideração.

De vv. ss.

Amos. Atos. Obros.

*[Signature]*

Reconheço a firma supra de C. Rosas & Co.

*[Signature]*

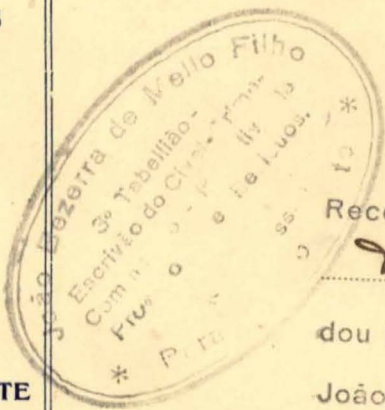
dou fé.....

João Pessoa, 16 de Outubro de 1937

Em test. *[Signature]* ) do verdade.

O 3º TABELLIÃO PUBLICO

*[Signature]*





*Alma* 20  
199

P A R E C E R

A Comissão abaixo assignada, nomeada pela Portaria VG.19 de 6 de Outubro do corrente anno, do Snr. Dr. Superintendente da "The Great Western of Brasil Railway Company Limited.", para apurar o abandono de emprego attribuido ao snr. Lauro Alves Costa, T.2737, Escripturario de 3a. classe da 2a. Divisão da mesma Companhia, desobrigando-se da missão que lhe foi confiada serve-se de offerecer o presente parecer, nascido não somente dos depoimentos das testemunhas arroladas e notificadas como das syndicancias cuidadosas que emprehendeu em redor do caso.

Installados legalmente os trabalhos, foram feitas as diligencias formaes, expedidos os mandados de citação e fixada a audiencia, tudo de accordo com os dispositivos das Instrucções que baixaram com os decretos ns. 20.465 de 1 de Outubro de 1931 e 21.081 de 24 de fevereiro de 1932.

Feito o estudo em todas as peças que formam o presente inquerito, a Comissão concluiu ser procedente o attribuido ao Sr. Lauro Alves Costa, T.2737, ou seja, que o mesmo abandonou sem as formalidades necessarias, isto é, sem o devido pedido de exoneração, o emprego de escripturario de 3a. classe na 2a. Divisão da Estrada, cuja ausencia desde fevereiro do corrente anno teve como unica justificativa pedidos de licenças desacompanhados de attestados do medico da Caixa, (com excepção de um pedido), solicitações estas de 30 dias repetidos e com a allegação de ser por motivo de doença, embora que fosse publico e notorio estar o Snr. Lauro Alves Costa, collocado no Commercio desta Capital.

Assim é que chamado por edital da administração da Estrada, publicados nos jornaes "A União" (orgão official do Estado da Parahyba) e no "O Liberdade" que tambem se edita nesta cidade de João Pessoa, cujos exemplares estão annexos aos autos e não compareceu ao serviço e nem se justificou.

Convidado por citação para vir ver se iniciar o presente inquerito recusou-se a accèptar a segunda via do alludido mandato e a por o "siente" na primeira via (art.42 das Instrucções) do mesmo como se constata do termo lavrado no original e na copia do referido mandado (docts. 11 e 12 v.) pelo Delegado da diligencia, o ferroviario João Almeida Sobrinho, testemunhado pelos srs. Samuel Lopes de Carvalho e Placido da Silva Lucena, tambem ferroviarios. Estando, pois, já bastante esclarecido e comprovado o abandono proposital de emprego por parte do snr. Lauro Alves Costa o qual exercia na 2a.Divisão da "The Great Western", cumpre a Comissão fortalecer o seu julgamento, citando, em primeiro logar uma carta da firma "C. Rozas & Co" (doct.19) a qual constitue uma prova exuberante de que o Snr. Lauro Alves Costa, deixou o serviço da Estrada para trabalhar com aquella firma commercial, no periodo de "14 de fevereiro de 1937 até 30 de junho do mesmo anno".

Estudados os depoimentos das quatro testemunhas arroladas e notificadas e que compareceram, a Comissão passa a por em relevo os seguintes pontos:

A primeira testemunha alludiu que constava que o Snr. Lauro Alves Costa, "achava-se trabalhando no Commercio desta Praça" (fls.13 v, 14 e v);

A segunda, sem esclarecimentos, disse: "tel-o visto (em referidno-se ao snr. Lauro Alves Costa) uma vez na Casa da firma "C. Rozas & Co" e por duas vezes na "Sapataria das Neves", nesta capital"; (fls 15).

A terceira disse que "viu mais de uma vez em um Escriptorio de vendas de machinas de escrever e outros objectos, escriptorio este situado á rua Gamma e Mello, nesta capital, e que só pode attribuir que a presença do snr. Lauro Alves Costa naquella casa de negocio fosse por motivo de emprego".

A quarta, finalmente, disse "que em conversa com o snr. Lauro Alves Costa, este lhe adeantou que se encontrava licenciado mas que a Companhia o convidara a normalizar a sua situação, entretanto elle não queria mais voltar aos serviços da Estrada".

Continua

193

Deante de tantas provas a Comissão só poudo concluir pela veracidade do abandono de emprego focalizado no presente inquerito administrativo.

Dispensou a Comissão, as informações que podia colher da firma responsável pelos negocios da "Sapataria das Neves", onde se acha trabalhando o Snr. Lauro Alves Costa, tendo em vista a qualidade intima do accusado Lauro Alves Costa com o proprietario da mesma Sapataria, pois, conforme citou a segunda testemunha (fls.15):

"o proprietario é futuro concunhado do snr. Lauro Alves Costa."

Não só peço que vae inequivocamente demonstrado, com a maior isenção de animo que exerceu a Comissão, mas tambem por ser de conhecimento da maioria dos membros que o snr. Lauro Alves Costa, a principio fora visto dentro do periodo já citado trabalhando a firma "C. Rozas & Co" e actualmente permanece diariamente na "Sapataria das Neves", nesta capital, attendendo, como foi visto a s/ freguezia, obedecendo horarios do pessoal empregado, a Comissão pôde de sciencia proprio affirmar que o Snr. Lauro Alves Costa, trabalhou com os srs. "C. Rozas & Co" (doc. 19 anexo aos autos do presente inquerito) e trabalha, presentemente, na "Sapataria das Neves" de propriedade do Snr. Diogo A. de Sá.

A Comissão tudo encaminhou para deixar, como deixa, bem patente o abandono de emprego do snr. Lauro Alves Costa, estribada, em documentos, em depoimentos e em syndicancias coroadas de melhor exito.

Pelo que fica bem demonstrado, a Comissão está conscia de haver funcionado sem a minima animosidade, encerra o seu parecer, reconhecendo que o snr. Lauro Alves Costa, T. 2737, está, ipso-facto, incursa na letra "f" do artigo nº 53 do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo de numero 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932 que, textualmente,

diz:-

"Abandono de serviço, sem causa justificada".

Escriptorio do Movimento de Trens em João Pessoa, em 8 de Novembro de 1937.

Oswaldo Fernandes Lima  
Presidente.

José Alvaro da Silva  
Vice-Presidente.

José Soares de Sá  
Secretario/.

Requerimento

Hoje oito dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e sete faço requerimento dos presentes autos ao Sr. A. Supranumerario da "Great Western" e larro este Sr. Sr. José Soares Natal, e ceteris servindo de escrivão e correio.

Remetido.

TEMPO DE SERVIÇO DE LAURO ALVES COSTA

Certifico que das verificação procedida nas folhas de pagamento desta 2a.Divisão - Trafego - resultou constatar-se figurar nas mesmas folhas o nome de Lauro Alves Costa, com o tempo de serviço e vencimentos seguintes:-

Novembro	e Dezembro	de 1925 -	39 dias a	160\$000 mensaes
Janeiro	a "	" 1926 -	364 "	" 160\$000 "
Janeiro	" Setembro	" 1927 -	273 "	" 160\$000 "
Outubro	" Dezembro	" 1927 -	92 "	" 180\$000 "
Janeiro	a Outubro	" 1928 -	305 "	" 180\$000 "
Novembro	e Dezembro	" 1928 -	61 "	" 210\$000 "
Janeiro	a "	" 1929 -	361 "	" 210\$000 "
Janeiro	" "	" 1930 -	346 "	" 210\$000 "
"	" "	" 1931 -	351 "	" 210\$000 "
"	" "	" 1932 -	342 "	" 210\$000 "
"	" "	" 1933 -	359 "	" 210\$000 "
"	" "	" 1934 -	342 "	" 210\$000 "
"	e Fevereiro	" 1935 -	59 "	" 210\$000 "
Março	a Outubro	" 1935 -	229 "	" 250\$000 "
Novembro		" 1935 -	15 "	" 300\$000 "
Novembro	e Dezembro	" 1935 -	46 "	" 325\$000 "
Janeiro	a "	" 1936 -	366 "	" 325\$000 "
"		" 1937 -	31 "	" 325\$000 "
Fevereiro	a Julho	" 1937 -	-	Lic.s/vencimentos
Julho	" Outubro	" 1937 -	-	Ausente do serviço.

3.981 (Trez mil novecentos e oitenta e um dias)

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a.Divisão, no Recife, em 15 de Outubro de 1937.

*Lidio Caspary Reis*  
3º Escripuario

*Oscar Crêpo*  
CHEFE DE SECÇÃO

VISTO

*J. S. Silva*  
SUPERINTENDENTE

VISTO

*Reuben*  
CHEFE DA 2ª DIVISÃO

FÉ DE OFFICIO DE LAURO ALVES COSTA

Certifico que a fé de officio de Lauro Alves Costa, fielmente transcripta dos livros de Registro existentes no archivo desta Segunda Divisão-Trafego é do teor seguinte:-

- 1925 - Nov<sup>o</sup> 23 Admittido n/data como auxiliar de escripta na 6a. Secção com 160\$000 mensaes.  
Periodo diarista-Entrou como mensal.  
Licenças:-Não gosou licença em 1925.
- 1927 - Março 16 Multado em 5\$000 por ter se portado inconvenientemente dentro do Escriptorio.  
Abril 19 Multado em 2\$000 por irregularidade na chegada ao Escriptorio depois do Lunch.  
Julho 1 Multado em 5\$000 por se achar batendo bola no recinto do Escriptorio.  
Out<sup>o</sup> 1 Augmentado n/data por 180\$000 mensaes.
- 1928 - Nov<sup>o</sup> 1 Augmentado n/d. para 210\$000 mensaes
- 1929 - Fev<sup>o</sup> 15 Multado em um dia de serviço por indisciplina  
Abril 26 Suspenso 5 dias por indisciplina e debitado na importancia de 4\$000 pelo estrago da cadeira que foi levado a credito T.10.
- 1930 - Abril 2 Suspenso n/d 3 dias devido luta no recinto da Secção com outro Empregado.  
Maio 23 Suspenso 15 dias por ter usado de palavras indecentes em plena plataforma da Estação Central na chegada do trem S.18.  
Ficou sem effeito as punições impostas em 1930 de accordo com a Circular VH.1 de 25/10/930 do Dr. GM e de ordem do Dr. Chefe do Trafego, devem ser consideradas ~~em~~ sem effeito as penalidades somente até 25/10/930.
- 1931 - Maio 6 Suspenso 10 dias por indisciplina
- 1932 - Agosto 21 Afastado n/data do serviço afim de servir no 21 BC incorporando-se a um contingente que segue para o Sul percebendo 50% dos seus vencimentos.  
Out<sup>o</sup> 25 Desincorporado n/data do serviço militar, apresentando-se ao serviço da Companhia.
- 1933 - Out<sup>o</sup> 25 Multado em 1 dia de serviço por ter ostensivamente ~~em~~ Jornais em hora de trabalho.  
Out<sup>o</sup> 25 Suspenso por 3 dias, devido ter usado de termos indecorosos dentro da Repartição em hora de expediente.  
Nov<sup>o</sup> 27 Removido para a Inspectoria do 3<sup>o</sup> Districto.  
Dez<sup>o</sup> 5 Apresentou-se n/data n<sup>o</sup> 3<sup>o</sup> Districto, para onde fôra removido afim de assumir o seu novo logar.
- 1934 - Jan<sup>o</sup> 8 N/data passa a disposição da Chefia da 2a. Divisão por ser desnecessario no 3<sup>o</sup> Districto em face da apresentação do serviço do Snr. Alfredo Cerqueira de Farias que ocupará o seu logar.  
Jan<sup>o</sup> 11 Removido para o 1<sup>o</sup> Districto.

Amoroso Lauro  
Escrivão

*J. M. M.*  
Cont.

Oscar Crêspo  
Chefe de Secção-



196

- 1935 - Março 1 Por portaria de 1º de Março de 1935 do Dr.ST.P e de acordo com o Quadro do Pessoal aprovado por portaria de 13 de Dezembro de 1934 do M.V.O.P. foi nomeado para exercer o cargo de Escripturario de 3a.classe na 2a.Divisão com os vencimentos mensaes de 250\$000 tomando posse no dia 1º de Março de 1935.
- Novº 15 Augmentado n/data para 300\$000 mensaes, conforme averbação do Dr.ST.P na respectiva portaria.
- 1936 - Janº 24 Augmentado a contar de 16/11/35 de 300\$000 para 325\$000 mensaes.
- 1937 - Outº 7 Por portaria VG.19 de 6 de Outubro de 1937, vae ser submittido a inquerito administrativo afim de apurar-se o abandono de emprego que lhe é atribuido.

Segunda Secção do Escriptorio Central da 2a.Divisão, no Recife, em 15 de Outubro de 1937.

*Renato de Santos*  
Escrevente

*J. M. M. M.*  
*leob*

*Oscar Crêpo*  
CHEFE DE SECÇÃO

VISTO  
*leob*  
CHEFE DA 2.ª DIVISÃO

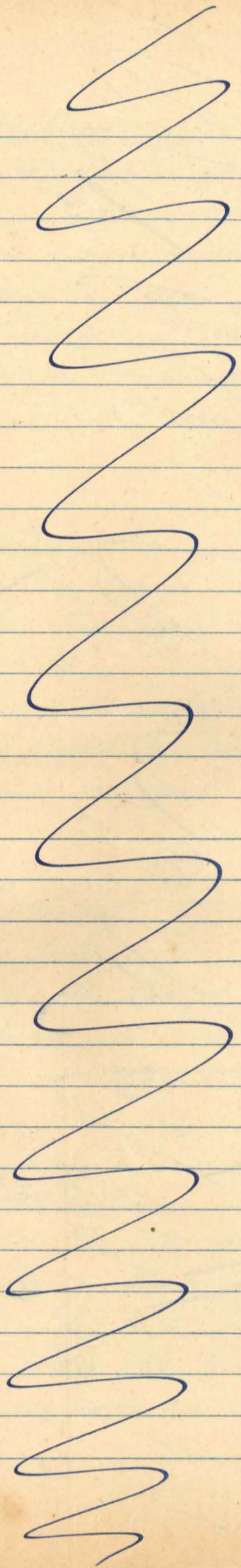
VISTO

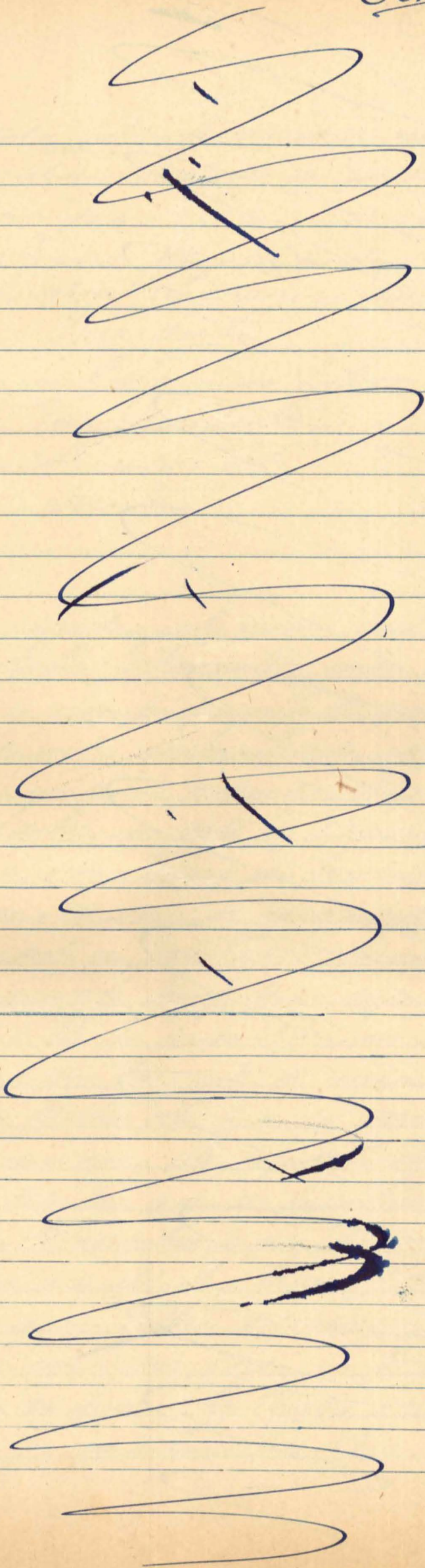
*E. Silvius*  
SUPERINTENDENTE

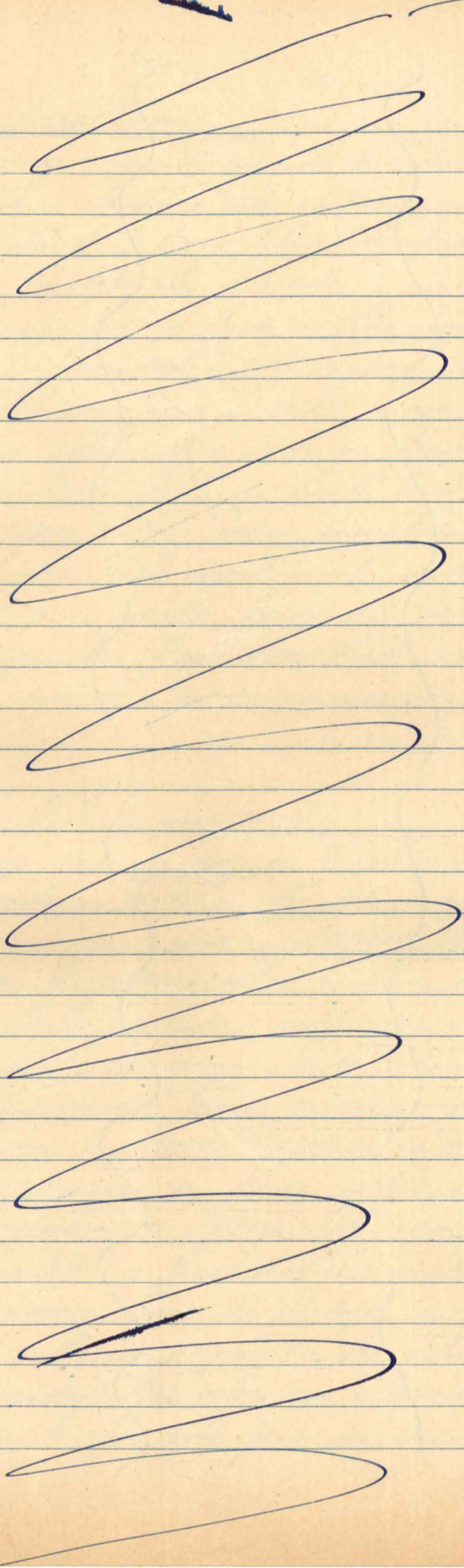
VISTO

O. J. ...

25









## Informação

Conta o presente processo do meu inquerito administrativo mandado instaurar na The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. contra o seu empregado Ramo M. Costa, acusado de falta grave de abandono de emprego sem causa justificada.

O acusado solicitou e obteve suas férias na primeira quinzena de Janeiro deste anno; em seguida pediu varias licenças que lhe foram concedidas até o dia 16 de Junho, data de qual passou a faltar ao serviço sem causa justificada.

No dia 21 de Junho procurou pedir mais uma licença que lhe foi denegada, havendo a Empresa marcado um preço para que o mesmo se apresentasse ao serviço.

Foram publicadas nesse sentido as cartas de ff.

Caracterizada a falta de abandono de emprego a Empresa determinou a instauração do presente inquerito que o acusado se recusou a acompanhar, sendo certo ainda que durante a ausência de The Great Western Ramo Costa esteve empregado na firma B. Rios & Cia (ff. 21).

Nestas condições que parece e esta licença que tem inteira procedencia a conclusão do relatório de ff. 29.

Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1937  
 Edm. Rey en de  
 S. J.

Sec. 8-12-37

Procuradoria Geral sobre os presentes autos devidamente  
instruídos.

Em 14 de Setembro de 1937

Mesmo de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

**VISTO**

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1937

Procurador Geral

O abandono  
de bens em 7.ª carce-  
tífica.

Primeiro seja a  
empresaria autorizada a  
desmitificar o processo  
como pretendido.

Rio, 21-12-37.

Va ferri sig-  
C. L. Alf. B. Hoff.

Rec - 30-12-37

**CONCLUSÃO**

Nesta data, f os autos e nclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 30 de Dezembro de 1937

Director da Secretaria

Remetta-se à 3.ª Camara

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1937

PRESIDENTE

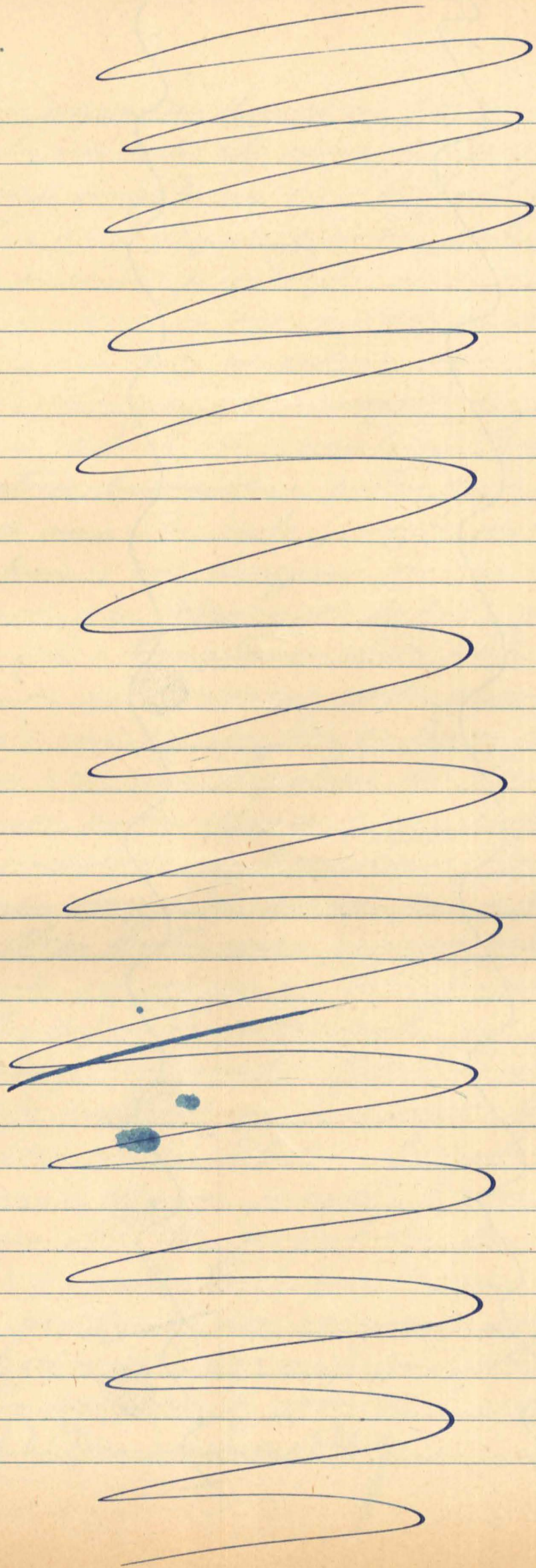
3<sup>a</sup> Camara

Proc. 17.649/997.

Voto de accordo e unân-  
ime do parecer da Proc.  
Jural a fls, julgando  
procedente o requerito  
e autorizar a demissão  
de Leanno Alves Costa,  
visto estar caracterizada  
e provada a falta  
jural do abandono  
de ~~serviço~~ <sup>serviço</sup>.

21/1/38

J. F. de Souza





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente processo ao relator sorteado Sr. J. Tarcoiucellos

Rio, 19 de Janeiro de 1938

*Dulce B. S.*

Secretario da Sessão

Recebido em 21/1/38  
*H. A. de Vasconcellos*

*Wh*

3ª CAMARA  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
1ª SECCÃO)

C. N. T. 18

PROCESSO N. 17649

1937

ASSUNTO

The Great Western of Brasil Ry. Ltd. - Impuesto  
Administrativo contra Laura Alves Costa.

RELATOR

S. Vasconcellos

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

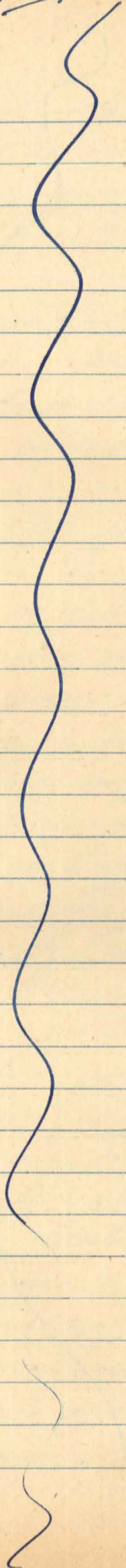
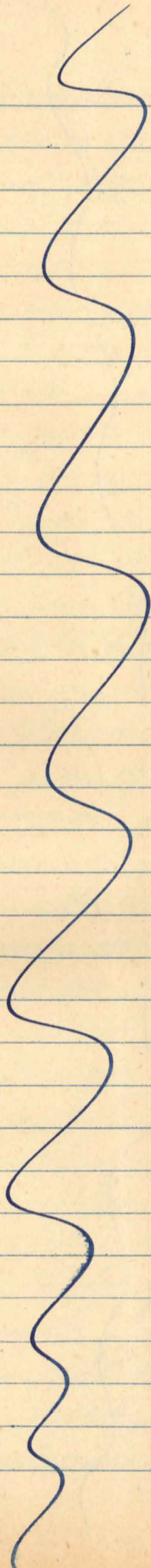
18-1-38

DATA DA SESSÃO

1-2-38

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente o inqueri-  
to e autorizou-se a demissão do  
accusado.





CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO *fls. 29*

MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDUSTRIA E COMMERCIO

ACCORDÃO

Ag/JP

Proc. 17.649/37

Secção

19 38

VISTOS E RELATADOS os autos dêste processo em que consta inquérito administrativo instaurado por "The Great Western of Brasil Railway Company", contra o ferroviário LAURO ALVES COSTA, acusado de falta grave capitulada na alínea f do art. 54 do Decreto nº 20.465, de 1931:

Considerando que o inquérito, quanto á fôrma processual, está regular, tendo observado as "Instruções" baixadas por êste Conselho;

Considerando que, em face das provas documental e testemunhal produzidas nos autos, está perfeitamente caracterizado o abandono de serviço, sem causa justificada, impondo-se, assim, a demissão do acusado, como pretende a Empresa;

RESOLVEM os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1938

*Aureo Ludolf* Presidente

*Arributo Luithe de Vaccarella* Relator

Fui presente,

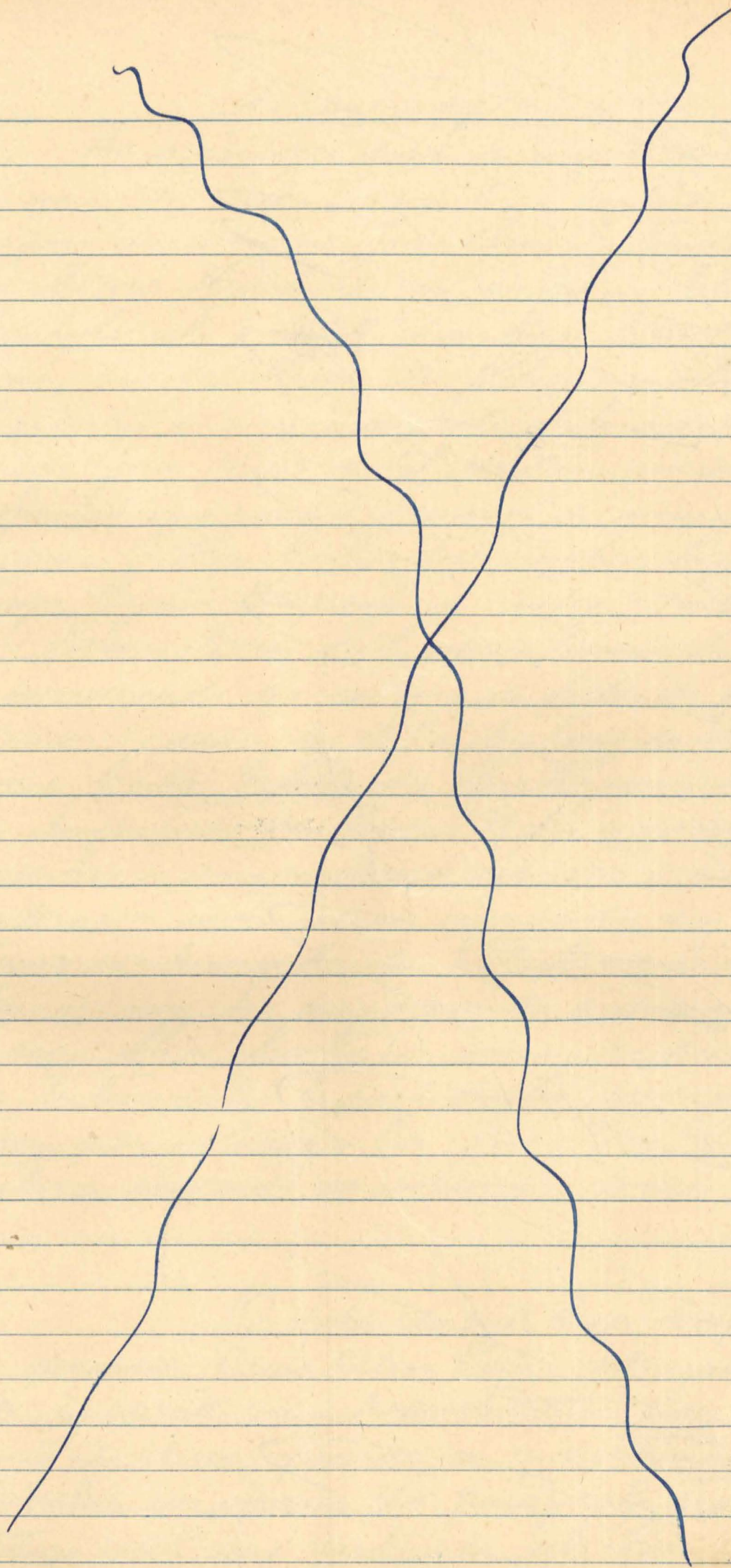
*Vatson Silvino* Adjunto do Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 19 de abril de 1938



Album

50

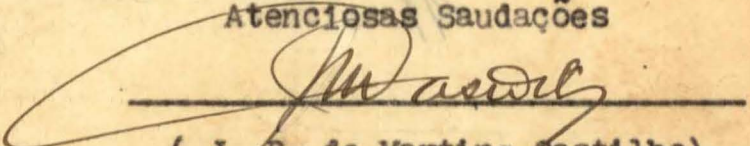


1-579/38-17.649/37

Snr. Superintendente de "The Great Western of Brasil  
Railway Company  
Recife - Pernambuco

Transmito-vos, para os devidos fins, copia devidamente autenticada do Acórdão proferido pela - Terceira Camara deste Conselho, em sessão de 1º de Fevereiro do corrente ano, nos autos do processo em que consta o inquerito administrativo instaurado por essa Empresa contra o funcionario Lauro Alves Costa.

Atenciosas Saudações

  
( J. B. de Martins Castilho)

Diretor de Secção, no impedimento  
do Diretor Geral

19 APR 11

1-276/58-17.642/27

Sr. Superintendente de "The Great Western of Brazil"

Railway Company

Recife - Pernambuco

*Junta*

Nesta data junto ao presente processo  
o doc. de fls 31 do Superintendente de The Great  
Western of Brazil Railway Company Ltd.

Rio, 18 de Maio de 1938

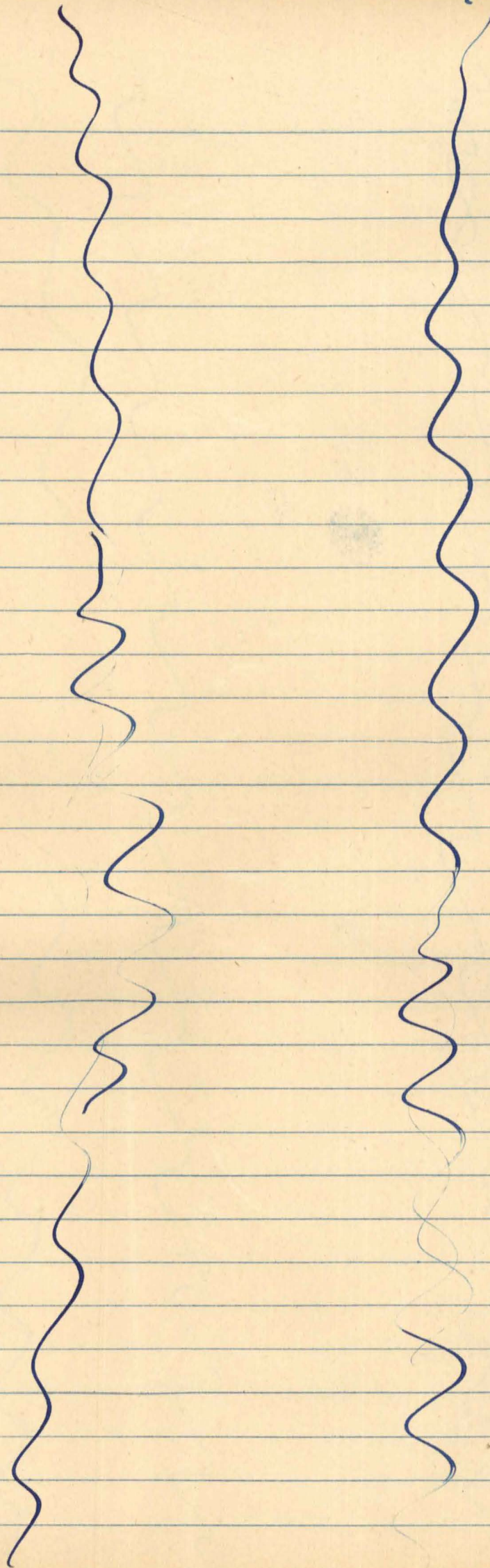
Leonor de C. Franca

Off.<sup>al</sup> Adm.<sup>o</sup> - Classe "j"

(J. de Brito Bastos)

Director de Secção, no Instituto

do Director Geral



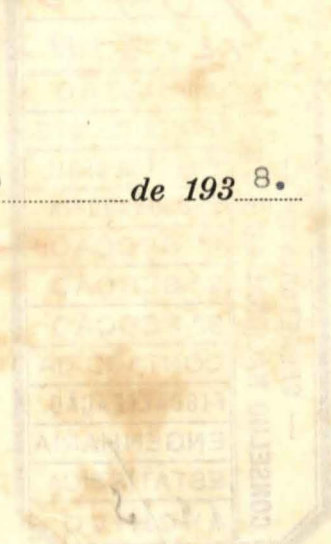
# The Great Western of Brazil Railway Company Ltd

ESCRITORIO DA SUPERINTENDENCIA

SIRVA-SE CITAR N. 369/A.

Nery 16-12-936

Pernambuco, 4 de Maio de 1938.



Ilmo. Sr. J. B. de Martins Castilho.  
M.d. Diretor de Secção, no impedimento do  
Diretor Geral do Conselho Nacional do Trabalho.  
Rio de Janeiro.

Acuso o recebimento do vosso ofício N.1-579/38-17649/37 de 19 de Abril findo, remetendo cópia devidamente autenticada do acordão proferido pela Terceira Camara desse Conselho, referente ao processo de inquérito administrativo instaurado contra o ferroviário Lauro Alves Costa.

Com os melhores agradecimentos, aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

*to of Leonor Franco para juntar aos autos  
na 18 de Maio de 1938  
Theodoro de Almeida Leite  
Diretor da 1.ª Secção*

*Handwritten signature*  
SUPERINTENDENTE.

The Great Western of Brazil Railway

ESCRITÓRIO DA SUPERINTENDÊNCIA

SIRVA-SE CITAR N. 389/A.

1915

4 de Maio Pernambuco.

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADOR
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
	ARQUIVO

67346  
8 193 15 21

lmo. Sr. J. B. de Martins Castello,  
 S. A. Director de Secção, no edifício de  
 Director Geral do Conselho Nacional do Trabalho,  
 Rio de Janeiro.

Acuso o recebimento de vossa offição N. 1-579/38-15649/37  
 de 18 do corrente, remetendo copia da mesma para a  
 de acordo provido pela Terceira Camara desse Conselho, re-  
 perante ao processo de indagação administrativo instaurado  
 contra o ferroviário Lauro Alves Costa.  
 Com as melhores apreciações, aproveito a occasiã  
 para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e  
 consideração.

saúde e fraternidade.

*[Handwritten signature]*

*[Faint handwritten notes]*

SUPERINTENDENTE.

